

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 26249/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º e no artigo 140.º n.º 1, *a contrário*, ambos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27/08, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29/07, e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, renovei os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o Município de Leiria e as trabalhadoras abaixo mencionadas:

Isabel Maria das Neves Góis Fernandes, Auxiliar de Serviços Gerais, por três anos, com efeitos a 24-01-2008, por meu despacho de 04-12-2007;

Cristina Santos Sousa, Engenheira Civil de 2.ª Classe, por um ano, com efeitos a 01-02-2008, por meu despacho de 04-12-2007;

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611074330

Aviso n.º 26250/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo das disposições legais constantes na alínea *b*) do artigo 384.º e nos artigos 393.º e 395.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, foi feito cessar, por mútuo acordo, no dia 10-12-2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre o Município de Leiria e a Técnica Profissional de Animação Sócio-Cultural de 2.ª Classe, Sr.ª Márcia Catarina Ferreira de Jesus, com efeitos a 10-12-2007.

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611074324

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 26251/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (ED), notifica-se Jacinto Antunes Ganhão, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 30/2003/PDI e por despacho de 25 de Outubro de 2007 do vereador do pelouro dos recursos humanos, Dr. José Cardoso da Silva, nos termos do despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1.º Ter violado o dever de assiduidade — artigo 3.º, n.ºs 4 e 11, do ED;
2.º O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 11.º, no n.º 8 do artigo 12.º, no n.º 11 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 26.º do ED.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da lei.

17 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611074290

Aviso n.º 26252/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (ED), notifica-se Carlos Alberto Pires Rosa, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 52/2003/PDI e por despacho de 19 de Outubro de 2007 do vereador do pelouro dos recursos humanos, Dr. José Cardoso da Silva, nos termos do despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, foi-lhe aplicada a pena de suspensão por 20 dias.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1.º Ter violado o dever de assiduidade, artigo 3.º, n.ºs 4 e 11, do ED;
2.º O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de suspensão, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 12.º, nos n.ºs 2, 3, 4, 6 e 9 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 24.º do ED.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso. O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da lei.

17 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611074284

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 26253/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29-11-2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho, nomeei, em regime de substituição, o licenciado Fernando Cláudio de Almeida Ramos, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, com efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2007, inclusive.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611074053

Aviso (extracto) n.º 26254/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 16-11-2007, nomeei, com efeitos reportados a 01 de Dezembro de 2007 e ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) da Câmara Municipal da Lourinhã, Pedro Miguel do Amaral Martins, posicionado no escalão 1, índice 400, para igual lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ficando posicionado no mesmo escalão e índice.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12, tendo sido efectuada consulta à Bolsa de Emprego Público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração de inexistência emitida em 12.10.2007 pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611074043

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 26255/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 74/2007, de 05 de Novembro de 2007, foram nomeados, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os funcionários a seguir referidos, para os cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau que também se referem:

Director do Departamento de Cultura e Turismo — Doutor José Augusto Teixeira Maia Marques;

Chefe da Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica — Eng.º Paulo Renato Abreu Marques de Matos;

Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação — Eng.º António Valentim Couto e Vale.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611074054

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 26256/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira não adjectivada, aberto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo aviso n.º 9113/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 97, de 21 de Maio de 2007, será celebrado contrato administrativo de provimento, no prazo 20 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, classificada em 1.º lugar no referido concurso, para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611074296

Aviso n.º 26257/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 7 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de acesso geral no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o seguinte lugar:

- 1.1 — Grupo de pessoal informática:
 - 1.1.1 — Técnico Informática Grau 3 Nível 1 — uma vaga.
- 2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.
- 3 — Validade do concurso — é válido para a vaga colocada a concurso e caduca com o seu preenchimento.
- 4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, com as condições de trabalho vigentes para os funcionários da administração local.
- 5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao índice 580, escalão 1 da escala indicária do sistema retributivo da função pública.
- 6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03 e demais legislação aplicável.
- 7 — Conteúdo funcional: publicado na Portaria n.º 358/2002, de 03-04.
- 8 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento escrito e acompanhado do *curriculum vitae*, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Categoria que detém;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

8.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

9.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos, tenha a duração de noventa minutos e terá o seguinte programa:

Sistemas Operativos, Bibliografia: Garrot, Amador e Castro (1998) — Unix — Curso completo, FCA Editora Informática;
Redes de Comunicação, Bibliografia: Loureiro, P. (2003) — TCP/IP em Redes Microsoft para Profissionais, FCA Editora Informática;
Segurança Informática, Bibliografia: Oliveira, Wilson (2001) — Segurança da Informação — Técnicas e Soluções, Centro Atlântico, Coleção Sociedade de Informação.

9.2 — Entrevista profissional de selecção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e serão ponderados os seguintes factores: A = Qualidade da experiência profissional; B = Preocupação pela valorização e actualização profissionais; C = Motivação e interesse; D = Sentido crítico. Os factores anteriormente referidos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

9.3 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da

entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 — A classificação final expressa na escala de zero a vinte valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PECE + 2EPS}{5}$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PECE = Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (revestindo natureza prática);
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

9.5 — Compete ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, e verificou-se que, da oferta n.º OE200708/0210, para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções em Situação de Mobilidade Especial, não foi recepcionada qualquer candidatura nem promovida oficiosamente pelos serviços onde estão afectos esses funcionários ou agentes.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, Especialista de Informática de Grau 2 Nível 2.

Vogais efectivos:

Carlos Eduardo Teixeira Alves, Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e João Gabriel Craveiro Leitão, Técnico Superior de 2.ª Classe — Eng.º Civil.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Marques Dantas, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo e João Miguel Albino Carvalhinho — Eng.º Técnico Topógrafo de 1.ª Classe.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611074320

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 26258/2007

Manuel Rodrigo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que por despacho de 10 de Dezembro de 2007, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reclassificou profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º alínea e) do Decreto — lei 218/2000, de 09 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei 497/99 de 19 de Novembro, o Operário semiqualficado — Cantoneiro de Vias Municipais — António Alves Fidalgo, posicionado no escalão 2, índice 146, no lugar de Operário Qualificado — Jardineiro, escalão 2, índice 151 e o Operário Qualificado Principal — Trolha — José Aires da Silva, posicionado no escalão 2, índice 214, no lugar de Operário Altamente Qualificado — Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento e Depuradoras, escalão 4, índice 222, lugares vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.